Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

Of. n.º 052/2009 – CM
Ref: Processo nº 814/09-PMV Interno.

Votorantim, 09 de setembro de 2.009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Procedemos ao veto total do Projeto de Lei nº 060/09, objeto do Autógrafo nº 059/09, com base nos Artigos 82 IV e 57 da Lei Orgânica do Município, por ser contrário ao interesse público, bem como por inobservância ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 104 da própria LOM, uma vez que a via pública objeto da denominação pretendida, segundo a avaliação da Secretaria de Obras e Urbanismo do município, consoante ao que consta do processo referenciado acima, trata-se de prolongamento da **Rua "Venízia dos Santos Albertoni"**, denominada através do Decreto nº 549 de 22 de setembro de 1971.

Ressaltamos que entendemos justa e merecida a lembrança do nome do Senhor João André Filho – "Mano", pelo que sugerimos ao autor do projeto que, futura e oportunamente, reedite sua propositura para outra via pública, o que será uma honra para nossa cidade.

Respeitosamente.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
PEDRO NUNES FILHO
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

MLM/laa